



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 - Nº 020

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO
JANEIRO DE 2020

CATEGORIA	DATA DE PAGAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	06 FEV
ATIVOS E COMISSIONADOS	07 FEV

Acompanhe pelos sites:
www.sad.pe.gov.br
www.portaldoservidor.pe.gov.br

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHAR, MAIS FUTURO.

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 020 DE 30/01/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE**:

Nº 160 - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, os servidores **Marcos Antônio da Silva**, matrícula nº **980490-0**, **Elias Francisco Damásio Júnior**, matrícula nº **980295-9**, e **Fábio Francisco dos Santos**, matrícula nº **104540-7**, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

PORTARIA SAD Nº 171, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea “k” do inciso II do artigo 2º do Anexo I do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e, pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0012/2020 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (Doc.4956534), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900000005.001200/2019-48, **RESOLVE**:

I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de **WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Bombeiro Militar, promovido “post mortem” à graduação de Segundo-Sargento BM, matrícula nº 798305-0, a contar de 06 de novembro de 2018, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: **FABIOLA BARREIROS TAVEIRA OLIVEIRA**, viúva; **MARIANA TAVEIRA OLIVEIRA**, filha, nascida em 20/09/2016 e **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, filho, nascido em 09/11/2001;

III) A pensão especial a que faz jus os dependentes do bombeiro militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto no § 1º do art. 50 e nos incisos I e II do art. 51 da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos bombeiros militares em atividade.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 29/01/2020
PENSÃO ESPECIAL**

PROCESSO SEI Nº 0001200144.000681/2019-14 - Requerentes: **ADRIANA JOSÉ DE OLIVEIRA MACEDO** e **MARIA ALICE DE OLIVEIRA MACEDO**, viúva e filha, respectivamente, do ex-militar **MÁRCIO LEITE MACEDO**, Primeiro Sargento PM, matrícula nº 32131-1, falecido em 18 de maio de 2018. Tendo em vista as atribuições decorrentes da alínea “k” do inciso II do artigo 2º do Anexo I do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, bem como artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **INDEFIRO** o pedido nos termos do Parecer PGE nº 0019/2020 da Procuradoria Consultiva (Doc. nº 4983299).

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

]

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

PORTARIA SEPLAG Nº 4 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O **Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n.º 16.171/2017, a Portaria Seplag n.º 086, de 26/09/2019 e a Portaria Conjunta SDS /SEPLAG nº 003, de 27/09/2019 e o atingimento das metas estipuladas de CVLI – Crime Violento Letal Intencional - para o 4º trimestre de 2019 no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco denominado Pacto Pela Vida, **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social - aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco.

Art. 2º **Farão jus ao PDS 1**, de acordo com as regras do inciso I, do artigo 3º, e inciso I, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-1 (Santo Amaro);

AIS-4 (Várzea); BPGd.

Art. 3º **Farão jus ao PDS 2**, de acordo com as regras do inciso II, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-3 (Boa Viagem);

AIS-9 (São Lourenço);

AIS-13 (Palmares);

AIS 21 (Serra Talhada);

Delegacia de Polícia de Atos Infracionais – DPAI;

Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente – DECCA;

1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN;

3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN;

7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN;

10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN;

1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro);

4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru);

1º BIESP;

Bar Seguro Agreste I;
Bar Seguro Sertão V;
URPOC – CARUARU;
URPOC – SALGUEIRO.

Art. 4º Farão jus ao PDS 3, na proporção de 25% de seu valor, conforme o inciso III, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” a “f”, do Inciso III, do artigo 3º, excluindo-se os casos da hipótese do § 1º, do mesmo artigo, nos moldes da Portaria Conjunta SDS /SEPLAG nº 003, de 27/09/2019.

Art. 5º Farão jus ao PDS 4, de acordo com as regras do inciso IV, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-2 (Espinheiro);
AIS-5 (Apipucos);
AIS-7 (Olinda);
AIS 11 (Nazaré da Mata);
AIS-14 (Caruaru);
AIS-15 (Belo Jardim);
AIS 16 (Limoeiro);
AIS-17 (Santa Cruz do Capibaribe);
AIS-22 (Floresta);
Diresp PC – Sede;
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA (sede);
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (sede);
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – 5ª DPRN;
Departamento de Polícia da Mulher – DPMUL (Sede);
7ª Delegacia de Polícia da Mulher – 7ª DEAM (Surubim);
8ª Delegacia de Polícia da Mulher – 8 DEAM (Goiana);
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede);
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF);
Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC);
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV);
Diresp PM (Sede);
CIPOMA;
BPChoque;
RPMon;
CIATUR;
CIPCães;
Bar Seguro RMR;
Bar Seguro Zona da Mata II;
Bar Seguro Agreste III;
Bar Seguro Sertão I;
IML – SEDE;
IC – SEDE;
URPOC – NAZARÉ;
GINTER 1;
URPOC – AFOGADOS.

Art. 6º Farão jus ao PDS 5, na proporção de 25% de seu valor, conforme o inciso III, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” e “b”, do Inciso V, do artigo 3º.

Art. 7º De acordo com as regras do inciso III, do artigo 4º, e inciso VIII, do artigo 6º, e § 2º, do artigo 6º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas seguintes Diretorias Operacionais farão jus aos seguintes PDS:

DIM: PDS 4 /
DINTER-1: PDS 4 /
DPO-PMPE: PDS-4.

Art. 8º Os policiais civis lotados nas Divisões de Homicídios e Delegacias de Polícia de Homicídios, relacionadas com a(s) área(s) de atuação(s), farão jus ao PDS de acordo com o que se segue, nos moldes do inciso I e II, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017 c/c o §1º, Art. 3º da mesma lei:

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede) PDS-2;
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH PDS-1;
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH PDS-2;
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios – 3ª DPH PDS-2;
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH PDS-1;
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH PDS-2;
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede) PDS-2;
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda) PDS-2;

10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata) PDS-2;
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana) PDS-4;
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares) PDS-2;
3ª DH (Sede) PDS-2;
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru) PDS-2;
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru) PDS-2;
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe) PDS-2.

Art. 9º Fará jus ao PDS 4 o bombeiro militar que participe diretamente de operações de resgate de vítima de tentativa de CVLI (de acordo com o resultado da Diretoria Integrada Metropolitana), conforme previsto na alínea "b", do inciso IV, artigo 3º, Lei 16.171/2017.

Art. 10º Os valores do prêmio constam no Anexo Único da Lei n.º 16.171, de 26 de outubro de 2017.

Art. 11º Sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 395, DE 27/01/2020 - Designar o Agente de Polícia **Emanuel Tiago da Silva**, mat. nº 387246-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 27ª Circ. – Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Thyago Cesar de Andrade Barbosa**, mat. nº 297062-7, a contar de **01/02/2020**.

Nº 396, DE 27/01/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **Ricardo Oliveira Bruce**, mat. nº 221252-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 15ª Circ. - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **02/02/2020**.

Nº 397, DE 27/01/2020 - Designar o Escrivão de Polícia **Ivaldo Augusto Fontes**, mat. nº 351068-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe da DP da 213ª Circ. – Petrolina, 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a **Licença Médica de seu Titular** o Escrivão **Jefferson Nunes Bizerra**, mat. nº 272915-6, no período de **13/01 a 11/04/2020**.

Nº 398, DE 27/01/2020 - Designar o Agente de Polícia **Elinaldo Rogério Silva Filho**, mat. nº 387549-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 89ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia, **Manuel Umbelino Gomes de Macedo Neto**, mat. nº 2396998-0, a contar de **01/02/2020**.

Nº 399, DE 27/01/2020 - Designar o Escrivão de Polícia **Withamar Dias Ferreira**, mat. nº 179678-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a **01/01/2020**.

Nº 400, DE 27/01/2020 - Dispensar o 3º Sargento QPMG **Antônio Firmino Almeida Junior**, mat. 30989-3, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional II, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de **01/02/2020**.

Nº 401, DE 27/01/2020 – Designar o Agente de Polícia **Ronney Massashi Minei**, mat. nº 273521-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Iraponan Pedro do Nascimento**, mat. nº 296896-7, com efeito retroativo **14/01/2020**.

Nº 402, DE 27/01/2020 – Designar o Agente de Polícia **Paulo Barbosa de Lima Junior**, mat. nº 319745-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 191ª Circ. – Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo **17/01/2020**.

Nº 403, DE 27/01/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Andre Luiz de Souza**, mat. nº 179773-5, para responder pela Chefia da Unidade de Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as Férias de sua Titular, a Agente de Polícia **Ana Paula Carvalho Velozo de Melo**, mat. nº 220924-1, **no período de 02. a 31/01/2020.**

Nº 404, DE 27/01/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Claudia Karina Moura Silva**, mat. nº 319656-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Rafaella de Paula Vieira**, mat. nº 350995-8, **no período de 01/01. a 30/03/2020.**

Nº 405, DE 27/01/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 3996, de 29/07/2019, referente à Agente de Polícia **Andreia Ferraz de Souza**, mat. nº 272951-2, **até 20/01/2020.**

Nº 406, DE 27/01/2020 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 6040, de 11/12/2019, referente a Escrivã de Polícia **Elizabeth Medeiros de Carvalho**, mat. 296803-7.

Nº 407, DE 27/01/2020 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 6118, de 17/12/2019, referente a Agente de Polícia **Andreia Ferraz De Souza.**

Nº 408, DE 27/01/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Alexandre Jose da Silva**, mat. nº 273539-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Ana Cristina Gomes dos Santos**, mat. nº 273535-0, **no período de 01/01 a 07/05/2020.**

Nº 409, DE 27/01/2020 – Designar o Agente de Polícia **Claudio Jose Santos da Silva**, mat. nº 273570-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 14/01/2020.**

Nº 410, DE 27/01/2020 – Designar a Agente de Polícia **Sylmara Fardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva**, mat. nº 387746-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 153ª Circ. - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado, o Agente de Polícia **Alexandre Souza Cavalcanti**, mat. nº 350725-4, **com efeito retroativo a 15/01/2020.**

Nº 411, DE 27/01/2020 - Designar o Ten Cel BM **Francisco Albuquerque Melo de Souza Dantas**, matrícula nº 940188-1, para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

ERRATA

Na Portaria SDS nº 307, de 16/01/2020, onde se lê: "...Função Gratificada de Supervisão1,símbolo FGS-1..." ,**Leia-se:** "...Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2..."

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 412, DE 28/01/2020 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - Capitão PM Edinaldo Vicente da Silva, matrícula nº 950107-0, RG nº 42597 PMPE, servindo atualmente na Coordenação da Operação Lei Seca da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 01 de fevereiro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 30 de julho de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 413, DE 28/01/2020 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEP** nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a **Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018**), resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Servidor: **Almir Terézio de Araújo Neto**

Cargo Efetivo: 2º Ten QOA/BM

Matrícula: 7071531

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2020.

ANTONIO PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 414, DE 28/01/2020 – Dispensar o Major BM **Constantino Mariano da Silva**, matrícula 960047-7, **do encargo de Membro da 2ª CPD/BM, ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de fevereiro de 2020.**

Nº 415, DE 28/01/2020 – Designar o 2º Tenente BM **Almir Terézio de Araújo Neto**, matrícula 707153-1, **para o encargo de Membro da 2ª CPD/BM**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor **MÁXIMO**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de fevereiro de 2020.**

ANTONIO PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 416, DE 28/01/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 39/2020-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Ferreira/PMPE	303057	23/01/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 417, DE 28/01/2020 – Permutar a Agente de Polícia **Luciana Karla de Amorim Carneiro**, matrícula nº 220872-5, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, ambas da SUBCP/GABPCPE, e desta para aquela, o Agente de Polícia **José Anderson Dias da Silva Nascimento**, matrícula nº 3213560, **com efeito retroativo a 27/01/2020**, conforme anuência dos servidores no Anexo 4994475, Despacho 668 (4994410) e CI nº 19/2020, da UNICEV, contidos no SEI nº 3900000563.000019/2020-22.

Nº 418, DE 28/01/2020 – Remover o Agente de Polícia **Waldir Araujo Rego Junior**, matrícula nº 221305-2, da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a "... a real necessidade dessa Unidade Policial que abarca as favelas dos Coelho e Coque, com notório tráfico de entorpecentes e com alta criminalidade contra o patrimônio, imperiosa termos policiais mais capacitados operacionalmente para enfrentar essa criminalidade organizada...", conforme CI nº 322/2019, da DP 3ª CIRC. (SEI Nº 3900000837.000476/2019-16).

Nº 419, DE 28/01/2020 – Remover o Agente de Polícia **José Nilton de Araujo**, matrícula nº 221569-1, da Delegacia de Polícia da 163ª Circunscrição – Pedra, da 19ª DESEC, para a 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... o ingresso iminente de nova turma de Agentes de Polícia na PCPE, cujo início das atividades dos novos servidores públicos trará uma "oxigenação" para trabalho investigativo no âmbito desta Seccional e busca pelos resultados almejados no âmbito da política de segurança do Estado.", conforme Despacho 592 (4129962) e CI nº 09/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000941.000199/2019-54).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 420, DE 28/01/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Patrimonial, os 3º Sargentos RRPM **Benedito Avelino Ribeiro Filho**, matrícula 111594-4/PS-15/GP/GPP/SDS-PE e **Geraldo Lins de Melo**, matrícula 114547-9/PS-15/GP/GPP/SDS-PE; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/01/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900009501.000017/2019-07 - AMANDO DE ALBUQUERQUE LIBORIO NETO, matrícula nº 191717-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4952856/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 23/05/2019.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.005599/2019-69– MARIA DO CARMO DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 221336-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4952047/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 02/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/12/2019

Nº 5918, DE 06/12/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e no Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM)**, Parecer Técnico nº 1346/2019 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 16 de dezembro de 2019, com carga horária total de 233 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 233 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
MAJ PM	xxx664-0	ARAÚJO
Disciplina: Observação, Memorização e Descrição (OMD) 8h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx704-3	CAVALCANTI
Disciplina: Estória Cobertura 10h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	XXX236-5	MARTINS PACHECO
Disciplina: Produção e Edição de Imagens Operacionais 10h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	XXX485- 6	DE ALCÂNTARA
Disciplina: Recrutamento Operacional 05 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx529-5	DA PAZ
Disciplina: Exploração de Local 10h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	xxx136-2	GALINDO
Disciplina: Reconhecimento Operacional (RECON) 10h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	Xxx731-1	DE SOUZA

Disciplina: Técnicas de Vigilância Operacional 20h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx529-5	DA PAZ
Disciplina: Conceitos e Fundamentos da Contra inteligência 05h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SUBTEN PM	xxx958-6	MENDONÇA
Disciplina: Conceitos e Fundamentos das Operações de Inteligência 05h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	xxx242-5	NEVES
Disciplina: Entrevista 05h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx529-5	DA PAZ
Disciplina: Operacionalização dos Meios Eletrônicos 20h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	xxx276-4	DO NASCIMENTO
Disciplina: Produção do Conhecimento 16h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
1º SGT PM	xxx764-6	DE SOUSA
Disciplina: Imobilização e condução 04h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT PM	xxx407-0	DE OLIVEIRA
Disciplina: Defesa de agarrões, socos e chutes 04h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT PM	xxx407-0	DE OLIVEIRA
Disciplina: Tomada de arma de fogo e inst. perfuro contundente 04h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT PM	xxx407-0	DE OLIVEIRA
Disciplina: Fundamentos do Tiro 03h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx031-0	DE SENA
Disciplina: Regras de Segurança 02h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx031-0	DE SENA
Disciplina: Posições de Tiro 04h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx031-0	DE SENA
Disciplina: Armamento e Munição 09h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx031-0	DE SENA
Disciplina: Tiro Policial 18h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx031-0	DE SENA

Disciplina: Tiro Tático 18h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	xxx136-2	GALINDO
Disciplina: Tiro Embarcado 09h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	xxx136-2	GALINDO
Disciplina: Tiro Prático 09h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	xxx031-0	DE SENA
Disciplina: Prática de Simulação 25h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	xxx508-0	VIEIRA DE FREITAS
Disciplina: Exploração de Local 10h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT PM	XXX825-6	SOUZA LEÃO
CB PM	XXX386-4	DOS SANTOS
SD	XXX517-1	ANDRADE DA SILVA
Disciplina: Reconhecimento Operacional (RECON) 10h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT PM	XXX825-6	SOUZA LEÃO
SD PM	XXX452-7	GUEDES DA SILVA
SD PM	XXX209-1	CESAR
Disciplina: Técnicas de Vigilância Operacional 20h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	XXX242-5	NEVES
SUBTEN PM	XXX958-6	MENDONÇA
SD PM	XXX209-1	CESAR
Disciplina: Armamento e Munição 09h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	XXX136-2	GALINDO
SUB TEN PM	XXX287-4	DA CUNHA
2º SGT PM	XXX862-1	DOS ANJOS
Disciplina: Tiro Policial 18h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	XXX136-2	GALINDO
SUB TEN PM	XXX287-4	DA CUNHA
3º SGT PM	XXX557-3	DE ARRUDA
Disciplina: Tiro Tático 18h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SUB TEN PM	XXX287-4	DA CUNHA
2º SGT PM	XXX862-1	DOS ANJOS
3º SGT PM	XXX557-3	DE ARRUDA
Disciplina: Tiro Embarcado 09h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SUB TEN PM	XXX287-4	DA CUNHA
2º SGT PM	XXX862-1	DOS ANJOS
3º SGT PM	XXX557-3	DE ARRUDA

Disciplina: Tiro Prático 09h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP PM	XXX136-2	GALINDO
SUB TEN PM	XXX287-4	DA CUNHA
3º SGT PM	XXX557-3	DE ARRUDA
Disciplina: Prática de Simulação 25h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ PM	XXX485-6	DE ALCANTARA
1º SGT PM	102765-4	JUSTINO
CB PM	XXX386-4	DOS SANTOS

(REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS Nº 234, DE 07/12/2019)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/12/2019

Nº 5919, DE 06/12/2019 O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e no Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Matricular no CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM), Turma 01, Parecer Técnico nº 1346/2019 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 16 de dezembro de 2019, com carga horária total de 233 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	Posto/Graduação	Matrícula	Nome Completo
01	Cap	xxx525-2	de Andrade
02	Cap	xxx538-4	Inácio da Silva
03	3ºSGT	xx746-7	da Silva
04	3º SGT	xxx738-9	da Silva
05	3º SGT	xxx477-3	Barbosa
06	3º SGT	xxx060-4	Laranjeira
07	CB	xxx373-2	da Silva Júnior
08	CB	XXX017-2	Barbosa
09	CB	XXX442-4	Rodrigues da Silva
10	CB	XXX502-1	Nascimento de Lima
11	CB	XXX796-2	Vieira da Silva
12	CB	xxx151-0	Martins
13	CB	xxx.696-1	Cavalcanti dos Santos
14	CB	xxx015-2	Silva de Aquino
15	CB	xxx258-9	Alves
16	CB	xxx477-8	Jovino Silva
17	SD	xxx481-6	Lucena Ferreira
18	SD	xxx019-9	Gonçalves de Souza
19	SD	xxx499-4	Barreto da Rocha
20	SD	xxx.409-9	da Silva Lima
21	SD	xxx089-7	dos Santos
22	SD	xxx139-7	Lima
23	SD	xxx375-1	de Freitas
24	SD	Xxx486-0	Henrique
25	SD	xxx482-6	dos Santos
26	SD	xxx221-2	de Sena
27	SD	xxx683-8	Santos Medeiros
28	SD	xxx065-7	dos Santos
29	SD	xxx124-6	da Fonseca Borba
30	SD	xxx131-9	de Santana

(REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS Nº 234, DE 07/12/2019)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 421, DE 28/01/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Designar, para atuar como Gestor do **Convênio SICONV nº 892625/2019** - celebrado com a **Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP**, cujo objeto é "fortalecer e modernizar as unidades Operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por meio de aquisição de viaturas caracterizadas para o Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Polícia Militar e Delegacia Móvel para a Polícia Civil, na meta estruturar as unidades policiais de Pernambuco, por meio da aquisição de viaturas caracterizadas e delegacias móveis, com a finalidade de combater a criminalidade violenta. A execução do Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Projeto Prioritário - Ação 20 ID", os gestores abaixo relacionados:

Cargo/Posto	Nome	Mat.	Lotação	Órgão
Delegado PCPE	MARCELO BARROS CORREIA	1933868	UNICEV	PCPE
Comissária de Polícia	YANA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	2208555	UNICEV	PCPE
Coronel QOPM	MACIEL DE LIMA SILVA	20184	7ª EMG	PMPE
Major QOPM	DAVID GONZAGA DA SILVA JUNIOR (suplente)	9204911	7ª EMG	PMPE
Capitão QOA	MARCOS TADEU DE ANDRADE RIBEIRO	7982364	DPLAG	CBMPE
Capitão QOC	EMMANUEL DE OLIVEIRA COSTA (suplente)	7074204	DPLAG	CBMPE
Auxiliar de Perito	GRASIELLE VAZ DA SILVA	3872572	GGPOC	GGPOC
Comissária de Polícia	KAYNARA CECÍLIA NERY RABELO ALMENDRA (suplente)	3196828	GGPOC	GGPOC

Compete aos gestores em bailla cuidar das etapas referentes a seus respectivos Órgãos Operativos com a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 30/12/2020.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 422, DE 28/01/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Designar, para atuar como **Gestor do Convênio SICONV nº 894203/2019**, celebrado com a **Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP**, cujo objeto é "Fortalecer e modernizar as unidades Operativas da Secretaria de Defesa Social do Estado Pernambuco, que atuam no Município de Paulista/PE, por meio das aquisições de equipamentos para análise forense em telefones celulares, equipamento para exames definitivos de drogas, software, viaturas, equipamentos de proteção para motociclista, e base comunitária móvel, na meta estruturar a Polícia Civil do estado de Pernambuco, no município de Paulista-PE, por meio da aquisição solução para extração, processamento e análise de dados. A execução do Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Projeto Prioritário - Ação 8855", **Delegado de Polícia Civil WAGNER DOMINGUES, Mat. 272.584-3/UNICEV/PCPE**, ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 30/12/2020. Sendo indicada como Suplente a Delegada **Lígia Cardoso Correia Sales - Mat. 272.499-5/DINTEL/PCPE**.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 423, DE 28/01/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Designar, para atuar como Gestor do **Convênio SICONV nº 894203/2019**, celebrado com a **Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP**, cujo objeto é "Fortalecer e modernizar as unidades Operativas da Secretaria de Defesa Social do Estado Pernambuco, que atuam no Município de Paulista/PE, por meio das aquisições de equipamentos para análise forense em telefones celulares, equipamento para exames definitivos de drogas, software, viaturas, equipamentos de proteção para motociclista, e base comunitária móvel, na meta estruturar o Instituto de Criminalística da unidade de Polícia Científica do estado de Pernambuco, no município de Paulista-PE, por meio da aquisição de equipamento de perícia forense, solução para extração, processamento e análise de dados, e software. A execução do Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Projeto Prioritário - Ação 8855", a Comissária de Polícia **Kaynara Cecília Nery Rabêlo Almendra – Mat. 319.682-8/GGPOC/SDS**, ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 30/12/2020. Sendo indicada como Suplente a Auxiliar de Perito **Grasielle Vaz da Silva - Mat. 387257-2/GGPOC/SDS**.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 424, DE 28/01/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Designar, para atuar como Gestor do **Convênio SICONV nº 894203/2019**, celebrado com a **Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP**, cujo objeto é "Fortalecer e modernizar as unidades Operativas da Secretaria de Defesa Social do Estado Pernambuco, que atuam no Município de Paulista/PE, por meio das aquisições de equipamentos para análise forense em telefones celulares, equipamento para exames definitivos de drogas, software, viaturas, equipamentos de proteção para motociclista, e base comunitária móvel, na meta estruturar o 17º Batalhão de Polícia Militar do estado de Pernambuco, no município de Paulista-PE, por meio da aquisição de viaturas caracterizadas tipo base comunitária móvel e transporte de tropa. A execução do Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Projeto Prioritário - Ação 8855", o Coronel QOPM **Mat. 2018-4 Maciel de Lima Silva/7ª EMG/PMPE**, ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 30/12/2020. Sendo indicada como Suplente o Major QOPM Mat 920491-1 - **DAVID GONZAGA DA SILVA JUNIOR/7ª EMG/PMPE.**

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 054, DE 24 / 01 / 2020 - EMENTA: Cadastro de Soldado PM recém nomeado por ordem judicial. O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e. Considerando Ato Governamentais nº 184 de 20 JAN 2020, publicado no DOE-PE nº 13 de 21 JAN 2020, que nomeou em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, através do processo nº 0013485-64.2017.8.17.8201, o candidato FELIPE AMORIM ALVES, aprovado no concurso público para o cargo de Praça, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 62, de 08 de outubro de 2019, **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro do Soldado PM Mat. 124282-2 FELIPE AMORIM ALVES, RG 61922 PMPE, recém nomeado em cumprimento à decisão judicial constante no Processo em epígrafe, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. CEL PM **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** – COMANDANTE GERAL DA PMPE - **Processo SEI nº 3900032202.000010/2020-15** .

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 020, de 30/01/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 600 de 29.01.2020 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969,

Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE TRÂNSITO (BPTRAN) do Policial Militar para atuar na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que o Policial Militar indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo identificado para desempenhar a função de Agente de Trânsito, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO

NOME	MATRÍCULA
RICARDO JORGE DE NORMANDO MACIEL	117235-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 601 de 29.01.2020 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE TRÂNSITO (BPTRAN) dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para atuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRÍCULA
FRANÇOIS WAGNER VIEIRA DA SILVA	104369-2
SAULO ANDRÉ DE SOUZA CORDEIRO	103172-4
EDSON SANDRO DA SILVA AVELINO	920897-6
ANDERSON ALBERTO ALVES DA SILVA	104444-0
SALOMÃO CAVALCANTE ALVES	111172-8
JOSÉ JOSINALDO DE MENDONÇA	116029-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS

Extrato do 2º T.A que renova a vigência do CT CRED nº 082/18-DASIS oriundo do Proc. 213.2017. INEX.014.2017.DASIS, celebrado com a empresa UNIMAGEM – CLÍNICA MÉDICA IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 40.888.240/0001-99, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02.01.2020. Recife, 30.01.20. STÊNIO SOBRAL DE FARIAS – Cel PM – Diretor.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0005.2020.CPL-II.PE.0004. DAG-SDS – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e periféricos (Rádios transceptores, monitores, mouse, “headset”, sistema irradiante, Ar Condicionado, banco de baterias, No break, Grupo Motor Gerado, etc), do sistema e subsistema de radiocomunicação digital APCO25 troncalizado, bem como os três sítios de repetição analógico em UHF, instalados na infraestrutura do CIODS – SDS, com cobertura no 4º BPM (CARUARU), 15º BPM (BELO JARDIM) e 2º BPM (NAZARE DA MATA). VALOR ESTIMADO: R\$ 432.399,9996. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 13/02/2020 às 13h00. DATA DA ABERTURA: 13/02/2020 às 14h00 (horário de Brasília).** Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 29/01/2020. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0002.2020.CPL-II.PE.0001. DAG-SDS – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO. VALOR ESTIMADO: R\$ 109.050,0000. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 13/02/2020 às 09:00hs. DATA DA ABERTURA: 13/02/2020 às 10h00 (horário de Brasília).** Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 29/01/2020. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração